



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA  
GERÊNCIA DE CORREIÇÃO E APOIO ÀS UNIDADES EXTRAJUDICIAIS

Ofício Circular nº 341/2021-CGJUCGJ

Fortaleza, DATA DA ASSINATURA DIGITAL

Assunto: Inutilização de Selos/Papel de Segurança  
Processo Administrativo nº: 8502108-48.2021.8.06.0026

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Paulo Airton Albuquerque Filho, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores Permanentes, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das Serventias Extrajudiciais, sobre a inutilização do papel de segurança para ato de aposição da Apostila da Haia, conforme documento oriundo do Cartório de Registro Civil Distrito Sapó da Comarca de Santana do Acaraú/CE, anexo a este ofício.

Atenciosamente,

Ariadne Fialho Caminha Bret  
Gerente de Correição e Apoio às Unidades Extrajudiciais



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620215852742

Nome original: OFÍCIO 21 -2021 - INUTILIZAÇÃO DE PAPEL DE SEGURANÇA - À CGJCE.pdf

Data: 18/08/2021 16:32:46

Remetente:

Viviânia Maria Araújo Rios

Santana do Acaraú - Cartório Registro Civil Distrito de Sapó

TJCE

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: INUTILIZAÇÃO DO PAPEL DE SEGURANÇA USADO PARA O ATO DE APOSIÇÃO DA APOSTILA

**Cartório Araújo**

CNPJ/MF: 03.961.491/0001-25  
e-mail: cartorio.araujo@hotmail.com



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO CEARÁ - COMARCA DE SANTANA DO ACARAÚ  
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO  
DISTRITO DE SAPÓ**

VILA SAPÓ, S/N – DISTRITO DE SAPÓ - SANTANA DO ACARAÚ – CEARÁ – CEP.: 62150-000  
TELEFONES: (088) 3644 11 39 / (088) 99731 30 29

**Viviânia Maria Araújo Rios**  
OFICIAL TITULAR DO REGISTRO CIVIL

**Dion Rios Júnior**  
ESCREVENTE SUBSTITUTO

REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO, CASAMENTO E ÓBITO; PROCURAÇÕES; AUTENTICAÇÕES; RECONHECIMENTOS DE FIRMAS.

## OFÍCIO

### OFÍCIO nº 21 / 2021

Distrito de Sapó, Santana do Acaraú-CE, 18 de agosto de 2021

Ao Exmo. Sr.

**DESEMBARGADOR PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO**  
**Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará**  
PODER JUDICIÁRIO – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
GERÊNCIA DE CORREIÇÃO E APOIO ÀS UNIDADES EXTRAJUDICIAIS

**ASSUNTO: INUTILIZAÇÃO DE PAPEL DE SEGURANÇA**

Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça,

No momento em que cumprimento cordialmente a Vossa Excelência, venho através deste ofício comunicar a CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, de acordo com o disposto no Art. 16 do Provimento nº 62, de 14/11/2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que houve INUTILIZAÇÃO DO PAPEL DE SEGURANÇA USADO PARA O ATO DE APOSIÇÃO DA APOSTILA, uma vez que por problemas na qualidade de impressão dos seguintes papeis de segurança:

**FOLHAS N º: AA 016.477.395 ; AA 000630541 ; AA 000630553 ; AA 000630560 ; AA 000630563 ;  
AA 000630588 ; AA 000630595 ; AA 000630601 ; AA 000630602 ; AA 000630617 ;  
AA 000630632 ; AA 000630653 ; AA 000630681 e AA 000630698 .**

Esperando poder contar com o pronto atendimento de Vossa Excelência, aproveito-me da oportunidade para apresentar-lhe os meus maiores protestos de elevada estima e da mais alta consideração e apreço.

Atenciosamente,

**Viviânia Maria Araújo Rios**  
OFICIALA DO REGISTRO CIVIL  
DO DISTRITO DE SAPÓ